

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 020/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 020, de 15 de janeiro de 2025, concedendo férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2021/2022	06/01/2025 a 24/01/2025 (dezenove dias)

Leia sê:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2021/2022	06/01/2025 a 11/01/2025 (seis dias)
		2022/2023	12/01/2025 a 24/01/2025 (13 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal